



Estado do Paraná

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

DECRETO N.º 196/2012

**SUMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 080/2012:

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$215.687,40 (duzentos e quinze mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)**, incorporando ao Orçamento Geral do Município as seguintes dotações orçamentárias:

### 08 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

#### 08.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.00602-060 – Recuperação de Estradas Vicinais

4.4.9.0.51.00.00 – 2140 – 01505 – Obras e Instalações.....R\$ 12.843,70

4.4.9.0.51.00.00 – 2140 – 31715 – Obras e Instalações.....R\$ 202.843,70

**TOTAL.....R\$ 215.687,40**

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizada a anulação parcial/total de dotações orçamentárias (a) e o Provável Excesso de Arrecadação de 2012 (b), conforme previsto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e III da Lei Federal nº 4320/64, das dotações e fontes de recursos que seguem:

#### a) 08 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

26.782.00601-058 Renovação da Frota Rodoviária

4.4.90.52.00.00 – 2110 – 01505 – Equipamentos e Material Permanente .....R\$ 12.843,70

b) Provável Excesso de Arrecadação da Fonte 715.....R\$ 202.843,70

**TOTAL.....R\$ 215.687,40**

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

### GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e onze

  
**INES GOMES**  
Prefeita Municipal